



Setor de Compras
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Administrativo nº 136/2026

1. DEMANDANTES

1.1. UNIDADE GESTORA

- Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

1.2. ÓRGÃOS

- Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de 01 (uma) tenda 10m x 10m, com montagem e desmontagem, destinada à cobertura de espaço utilizado em eventos públicos promovidos pelo Município, a ser instalada em frente ao Teatro Municipal Ludovico Pórzio, nos dias 08 e 14 de março de 2026.

2.2 A execução ocorrerá de forma única, contemplando transporte, montagem, desmontagem e retirada da estrutura após a realização dos eventos, no Município de Pinheiro Machado/RS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UND. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Locação de tenda 10x10 com montagem e desmontagem	Un	01	2.500,00	2.500,00

2.3 A contratação será realizada em item único, considerando tratar-se de serviço indivisível e de mesma natureza.

3. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação justifica-se pela necessidade de garantir cobertura adequada para os eventos públicos promovidos pelo Município, proporcionando proteção contra intempéries (sol e chuva), organização estrutural e melhores condições de conforto e segurança ao público participante.

3.2 A instalação da tenda é essencial para viabilizar a realização das atividades programadas em frente ao Teatro Municipal Ludovico Pórzio, assegurando infraestrutura mínima necessária ao atendimento do interesse público.

3.3 A demanda encontra-se formalizada por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD), constante no Processo Administrativo nº 136/2026.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1 O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme proposta apresentada, estando compatível com os



preços praticados no mercado, conforme Relatório de Pesquisa de Preços constante no processo.

4.2 Dados do credor:

- Nome Empresarial: Everaldo Damiani
- CNPJ: 14.590.617/0001-19
- Valor global: R\$ 2.500,00

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço possui natureza comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

Trata-se de serviço amplamente ofertado por empresas do ramo de eventos, não exigindo solução técnica singular.

5.1. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- Instalação da tenda nos dias 08 e 14 de março de 2026;
- Local: em frente ao Teatro Municipal Ludovico Pórzio;
- A estrutura deverá ser metálica, resistente, com lona impermeável e adequada à cobertura de eventos;
- A empresa deverá realizar montagem e desmontagem completas;
- Todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, mão de obra e encargos serão de responsabilidade da contratada.

5.2. GARANTIA, ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO

A contratada deverá garantir a adequada montagem da estrutura, observando as normas de segurança aplicáveis, responsabilizando-se pela estabilidade e correta instalação durante o período de utilização.

5.3. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR

Tipo de processo: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (dispensa por valor).

Critério de julgamento: menor preço.

A seleção do fornecedor observará:

- Compatibilidade do valor ofertado com o preço de mercado;
- Atendimento integral às especificações do objeto;
- Regularidade jurídica e fiscal da empresa.

Para fins de habilitação, deverão ser apresentados:

- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Federais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

A contratação somente será formalizada após verificação da regularidade documental e confirmação da vantajosidade da proposta.



5.4. VEDAÇÕES E OUTRAS CONDIÇÕES

É vedada a subcontratação total do objeto, salvo autorização expressa da Administração, desde que não haja prejuízo à execução do serviço.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução consistirá na instalação da tenda no local indicado, com posterior desmontagem após a realização dos eventos, dentro das datas estabelecidas.

O objeto será considerado executado após conferência da montagem e atesto pelo servidor responsável.

6.1. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fiscalização ficará a cargo da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, por servidor formalmente designado, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, no prazo de até 30 dias após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal da contratação, mediante verificação da regularidade fiscal da contratada.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de estrutura de cobertura temporária adequada à realização de eventos públicos, garantindo segurança, organização e proteção ao público participante.

Trata-se de contratação pontual, vinculada a datas específicas, não gerando obrigação continuada.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0604 Cultura e Desporto amador

2114 Mais cultura para você

Despesa 7877

3.3.90.39.14.00.00 Locação de bens móveis, outras naturezas e intangíveis

Fonte 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento 0001 livre

Pinheiro Machado, 04 de março de 2026.

Jaqueline Castro dos Santos

Secret. da SMEC

Matrícula: 4102-5/1







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F2B-AFF3-6457-1DE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAQUELINE CASTRO DOS SANTOS (CPF 000.XXX.XXX-40) em 04/03/2026 15:30:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pinheimachado.1doc.com.br/verificacao/8F2B-AFF3-6457-1DE0>